

Servidor (a): Jose Sousa da Silva
Cargo: Auxiliar de Administração
Id. Funcional: 3273172/1
Período: 27/07/2023
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 298 DE 20 DE JULHO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/823058, SVS nº 002/2023
Objetivo: O servidor se deslocará para realização de levantamento patrimonial
Origem: Belém
Destino(s): Santo Antônio do Tauá e Vigia
Servidor (a): Raimundo Nazareno Damasceno Silva
Cargo: Auxiliar de Administração
Id. Funcional: 2047624/1
Período: 25/07/2023
Diária(s): 0,5 (meia)

PORTARIA Nº 299 DE 20 DE JULHO DE 2023

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94
PAE nº 2023/823149, SVS nº 004/2023
Objetivo: O servidor se deslocará para realização de levantamento patrimonial
Origem: Belém
Destino(s): Santa Izabel e Bujará
Servidor (a): Raimundo Nazareno Damasceno Silva
Cargo: Auxiliar de Administração
Id. Funcional: 2047624/1
Período: 27/07/2023
Diária(s): 0,5 (meia)
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES
Coordenador Financeiro

Protocolo: 965731**CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2023
PROCESSO: 2023/196971**

OBJETO: Execução dos Serviços de Pavimentação da PA-112 Lote II, Trecho: Entr. BR-308 / Entr. BR-316, sub-trecho: Vila 21 do Montenegro / Vila Canindé, na Região de integração do Caeté, sob jurisdição do 2º Núcleo Regional, segundo as condições, quantidades, exigências e especificações previstas no Termo de Referência nº 002/2023-DIRTEC, Anexo I e seus apêndices do Edital.
VALOR: R\$ 40.193.441,90 (quarenta milhões, cento e noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: 25 (vinte e cinco) meses, a contar a partir da data de assinatura do contrato.
MODALIDADE: Concorrência Pública 006/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024 e Origem do Recurso: Tesouro.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.
NOME: LUCENA INFRAESTRUTURA LTDA.
CNPJ: 03.992.929/0001-32
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 965689**TERMO ADITIVO A CONTRATO****1º TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO - FINANCEIRO
PROCESSO Nº. 2018/193293 ANEXO: 2023/470340
Nº DO CONTRATO: 060/2018**

JUSTIFICATIVA: Tem a finalidade de ajustar os encargos sobre o preço dos custos de materiais asfálticos, relativos aos períodos pretéritos, devidamente analisado pelo Setor Técnico, Manifestação Jurídica, com fundamento na Instrução Normativa nº 01, de 03 de Abril de 2023, a qual passa a regulamentar o art. 65, II, alínea d, todos da Lei nº 8.666/93, bem como, acolhida e autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.
VALOR: R\$ 3.281.960,80 (três milhões, duzentos e oitenta e um mil, novecentos e sessenta reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7432; Natureza de Despesa: 449051; Origem do Recurso: 01708000024; Fonte do Recurso: TESOURO.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.
CONTRATADA: CFA CONSTRUÇÕES TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 83.318.022/0001-21
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 965524**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 025/2021
PROCESSO: 2021/369867 ANEXO: 2023/623519**

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo decorre da solicitação feita pela empresa contratada, manifestação da DIRTEC, manifestação da CONJUR, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, § 1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93.
INIC. DE VIG.: 17/07/2023. TÉRM.VIG.: 06/01/2024.

PRAZO: 540 (quinhentos e quarenta) dias.
DATA DA ASSINATURA: 20/07/2023.
CONTRATADA: CONSTRUTORA CIDADE LTDA.
CNPJ: 92.943.398/0001-18.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 965715**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 039/2021 Processo nº 2021/618093
Nº. do Termo: 1º Data de Assinatura: 18/07/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 039/2021 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Marabá, através do Ofício nº 049/2023/SEVOP datado em 14 de Março de 2023 (seq. 123), uma vez que em razão do cumprimento dos prazos necessários para o andamento do atos pertinentes aos procedimentos licitatórios e, considerando o decurso do prazo para a aprovação do projeto executivo elaborado pela empresa contratada, a vigência remanescente encontra-se insuficiente para a conclusão dos serviços propostos no Plano de Trabalho. Atualmente a obra encontra-se com o percentual de 1,33% de execução, de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 122). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "i", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 545 (quinhentos e quarenta e cinco) dias
Inic. de Vig.: 11/08/2023 T. Vig.: 06/02/2025
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - CNPJ nº 05.853.163/0001-30.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 965622**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 119/2021 Processo nº 2021/1057541
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 18/07/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 119/2021 é em decorrência da solicitação da Prefeitura Municipal de Porto de Moz, através do Ofício nº 083/2023 GAB/Belém datado em 11 de Junho de 2023 (seq. 147), em virtude de que a região dificuldades ocasionadas ao período chuvoso mais longo, conforme demonstra o Índice Pluviométrico (seq. 146) e por isso não foi possível dar continuidade às obras de recuperação e terraplenagem de forma normal e contínua. A obra encontra-se atualmente com o percentual de 65,38% de execução, conforme atesta o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 145). A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 20/07/2023 T. Vig.: 16/11/2023.
NOME: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ CNPJ nº: 05.183.827/0001-00.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 965624**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
DE CONTRAPARTIDA AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 098/2022 Processo nº 2022/270509
Nº. do Termo: 3º Data de Assinatura: 11/07/2023
Justificativa: O presente Termo Aditivo de Alteração de Contrapartida ao Convênio nº 098/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Redenção, através do Ofício nº 054/2023 - DCRC (seq. 01, processo 2023/634374), em virtude de que houve aumento de preços dos itens previstos para a realização do objeto, em decorrência de não haver sido aplicado no valor final do orçamento o percentual relativo à composição do BDI, conforme Justificativa Técnica apresentada (seq. 149). Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 116 e art. 65 da Lei nº8.666/93, art. 7º, IV, alínea "c" do Decreto Estadual nº 733/2013 e no item 10.3 e parágrafo Único da Cláusula Décima do Termo de Convênio, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.
Contrapartida Inicial: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
Contrapartida Atual: R\$ 139.683,42 (cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos).
Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CNPJ nº 04.144.168/0001-21.
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 965632**OUTRAS MATÉRIAS****RESULTADO DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E CONVOCAÇÃO DAS EMPRESAS**

Modalidade: Concorrência.
Número: n.º 021/2023.
A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público o resultado do julgamento dos Documentos de Habilitação. As empresas